



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 032/2017 –06 A 11/10/2017

## ATAS DE REUNIÕES

### Reunião Ordinária 03/10/2017 – <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/tv-camara>

Ata da 111ª (centésima – décima primeira) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 03 (três) de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1 – Projeto de Lei nº 54/2017, que “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.207 de 24 de agosto de 2017 que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município em favor da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 200.000,00, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 55/2017, que “Altera a redação do artigo 3º e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.501/2005, que dispõe sobre as medidas referentes ao trânsito de animais em vias públicas e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 56/2017, que “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções que aprovou em assembleia geral a alteração do contrato do consórcio público intermunicipal de tratamento de resíduos sólidos – ECOTRES, de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Resolução nº 19/2017, que “Concede Medalha ao Mérito “Cônego Luiz Vieira da Silva”, de autoria do Vereador Carlos Roberto Rodrigues; 5 – Requerimento nº 53/2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 – Indicação nº 258/2017, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 7 – Indicação nº 259/2017, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza.; 8 - Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 10/2017, de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva. Após o Vereador Carlos Roberto Rodrigues, fez uso da palavra como orador inscrito. Mencionou que esteve na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o Prefeito Hélio Márcio Campos e o Deputado Tiago Cota, levando a preocupação quanto a qualidade do atendimento da Cemig e dos serviços prestados na cidade de Ouro Branco. Solicitaram ao deputado que fizesse um encaminhamento através da ALMG, do pedido de realizar uma audiência pública no Município para que a população possa discutir os serviços prestados pela Cemig e as soluções para melhorar o atendimento à população. Reuniram também com o diretor da Copasa, Frederico Lourenço Ferreira Delfino para tratar de questões inerentes aos problemas de falta de gerador de energia para a estação de abastecimento de água, com o objetivo de evitar o desabastecimento na sede da cidade em decorrência da falta de energia da Cemig além de investimentos previstos para as comunidades de Carreiras e Itatiaia que serão operados pela Copasa a partir do mês de janeiro de 2018. Os pedidos foram atendidos pelo diretor que informou que já está providenciando a compra de um gerador avaliado em mais de R\$ 170 mil que atenderá em definitivo a Cidade de Ouro Branco e que até a instalação do mesmo, um gerador provisório alugado já será instalado para atender o Município. Quanto a Carreiras e Itatiaia já estão prontos todos os projetos e cronograma de investimentos que irão garantir o abastecimento de qualidade, a coleta e tratamento do esgoto, onde será realizada a absorção da mão de obra local para as obras da Copasa, que serão executadas a partir de janeiro de 2018. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 53/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. O Vereador Charles Silva Gomes manifestou-se contrário na 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei nº 53/2017 e em sua Redação Final. Dando seguimento, as Comissões Especiais apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Resolução de nºs 09, 11, 12, 13, 14, 16,

17 e 18/2017, os quais foram aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. Quanto ao Projeto de Lei nº 10/2017, o Vereador Rodrigo Vieira Duarte solicitou “vista”, sendo prontamente concedida pelo Presidente. Após, os Requerimentos nºs 50, 51 e 52/2017 e as Indicações nºs 250 a 257/2017 receberam aprovação do Plenário. Em seguida o Vereador Carlos Roberto Rodrigues, Líder do Governo citou como exemplo três empreendimentos em Ouro Branco que estão gerando em média 50 empregos, além dos impostos que pagam também realizam compras no comércio local. Quanto ao projeto aprovado na Câmara esses empreendimentos também continuarão a pagar os impostos, incluindo o IPTU da mesma forma que os demais imóveis da cidade. Serão isentados temporariamente do valor de acréscimo como penalidade por não possuírem muro e passeio, durante o período das obras, que poderá ser de dois a quatro anos, de acordo com o porte da obra. No momento do pronunciamento popular, fez uso da palavra o Sr. Jesus Quirino, sobre renda do Município. Ato contínuo, o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcelo Souza, para apresentar o Parecer do Projeto de Resolução nº 19/2017. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 54, 55 e 56/2017, os Projetos de Resolução nºs 10 e 19/2017, a Emenda ao Projeto de Resolução nº 10/2017, o Requerimento nº 53/2017 e as Indicações de nºs 258 e 259/2017. Às 21h05 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrouse esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

## PROJETOS DE LEI

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/materia-legislativa/285>

### **Projeto de Lei Ordinária 058/2017 - Dispõe sobre a criação do programa “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica instituído no Município de Ouro Branco, o Programa “Meu bairro bem cuidado”.

**Art. 2º-** É diretriz do programa “meu bairro bem cuidado” a ênfase nas ações coletivas e preventivas na promoção da saúde e da qualidade de vida.

- I- A limpeza dos quintais, terrenos baldios com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água.
- II- Pintura do meio fio;
- III- Sinalização de vias e faixas de pedestres;
- IV- Troca de lâmpadas queimadas;
- V- Limpeza de praças, campo de futebol
- VI- Manutenção de vias publicas- execução de serviços de tapa buracos nas vias pavimentadas e compactação das ruas não pavimentadas;
- VII- O bem estar do cidadão na área de saúde, educação, esporte, lazer, cultura entre outras.

**Art.3º** -O programa “meu bairro bem cuidado” será executado:

- I- Por meio de parcerias/convênios com a União, o Estado, Empresas, Universidades, Organizações Não Governamentais e legislativos.
- II- Pela prestação de serviços pelos agentes públicos, privados contratados ou conveniados.

**Art.4º-** O programa também disponibilizará palestras e seminários com temas voltados a saúde e ao bem estar dos munícipes.

**Art.5º-** O Executivo Municipal em parceria com o Legislativo, definirá cronograma em que executará o Programa nos bairros e qual o tempo necessário para a execução, com ampla divulgação na comunidade a ser beneficiada.

**Parágrafo Único** – O programa “meu bairro bem cuidado” poderá ter a culminância das ações em um único dia com realizações de lazer para a comunidade.

**Art.6º-** Os recursos financeiros para a execução do Programa Municipal correrão mediante dotações orçamentárias próprias consignadas, e poderão ser suplementadas, se necessário.

**Parágrafo único-** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 10 de Outubro de 2017.

Nilma Aparecida Silva

Leandro Marcelo Souza

José Irenildo Freire

Rodrigo Vieira Duarte

## PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 058/2017 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETOS DE RESOLUÇÃO 010, 20 E 21/2017

- INDICAÇÕES 260 E 261/2017

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 054/2017 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, RESOLVE:

**Art 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades na **prestação de serviços de fotografo para o Evento Honorarias 2016**.

**Art 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARTA AGRELLOS VERONESE** - Agente Legislativo de Secretaria, **VIVIANE SANTOS TABORNA** – Recepcionista e **GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO MARTINS** – Técnica de Comunicação, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 10 de Outubro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

**Assinado Digitalmente pelo:**

Diretor Administrativo